

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, SEGUNDA, 11 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 1169

IMPrensa OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **116920261307**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE	1
EXTRATO DO CONTRATO	1
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016/2026	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO N° 30/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 040/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 460/2026

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística"

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em Contratação de show artístico com o cantor "**KHRYS FRANÇA**" para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial da XXX Cavalgada de Ananás/TO 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 21 de junho, com duração do show de 02h (duas horas), em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referentes à habilitação jurídica.

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 11 de maio de 2026.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: **66/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **460/2026**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° **040/2026**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: A EMPRESA **KF PRODUcoes LTDA**, inscrita no **CNPJ: 54.256.693/0001-07**, com sede na Rua Q ARNO 13, ALAMEDA 121, QI 01HM, S/N, LOTE 03 COND LIBERTY TOWER APT 805, CEP 77001-100, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS/TO, por meio da sua representante legal, **CRISTIANO DE SOUSA FRANÇA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF: *****.***.411-20**, residente e domiciliado na QUADRA ARNO 13, ALAMEDA 121, SN, QI 01 HM, LOTE 03, COND. LIBERTY TOWER, APTO 805, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS/TO CEP: 77.001-100.

OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor "**KHRYS FRANÇA**" para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial da XXX Cavalgada de Ananás/TO 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 21 de junho, com duração do show de 02h (duas horas), em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

VALOR: **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

VIGÊNCIA: O prazo do (s) contrato (s) oriundo (s) será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado automaticamente nos termos do art. III da Lei 14.133/2021.

Ananás/TO, 11 de maio de 2026.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016/2026 CONCORRENCIA PUBLICA N° 009/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.362/0001-09. CONTRATADA: a empresa **ECOENERGIA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº **32.135.853/0001-27** estabelecida em Q ACSO 91 (903 SUL), ALAMEDA 19, S-N, LOTE 11 QI 15 SALA 02 - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, representada legalmente por **MATHEUS MARQUES PINHEIRO**, na função atual de PROCURADOR, portador do CPF nº *****.***.521-06**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, no modelo de central energética de consumo remoto, conectado à rede elétrica (on-grid), incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, infraestrutura necessária, elaboração de projetos, homologação junto à concessionária de energia, suporte técnico, manutenção inicial e instalação de carregador veicular elétrico com potência de 60kW, visando atender às demandas energéticas da Administração Municipal de Ananás - TO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.443.570,00 (doze milhões quatrocentos quarenta três mil e quinhentos setenta reais) Ananás/TO 11 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Assinado de forma digital por ROBSON PEREIRA DA SILVA:00247100161 em 11/05/2026 17:13:20